**INDICAÇÃO N° 413/2017**

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR NA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (ÔNIBUS DA SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instalação de aparelho condicionador de ar na Unidade Móvel de saúde (ônibus da saúde) do Município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

 Considerando que a Unidade Móvel de Saúde em questão não possui aparelho condicionador de ar e, como nosso clima é extremamente quente, a requerida unidade móvel não oferece condições dignas e adequadas para as pessoas que precisam utilizar dessa estrutura, haja vista que o calor é intenso;

 Considerando que com o atendimento da presente propositura, o atendimento aos usuários melhorará e o profissional, poderá desenvolve sua função com qualidade;

 Considerando que é dever do Poder Público zelar pelo bem-estar dos cidadãos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de Setembro de 2017.

**DAMIANI DA TV**

**Vereador - PSC**